

Associação Comercial e Industrial de Ubá

Rua Vereador Raphael Girardi, 473 - 1º Andar - Fone 532-2803 - Cx. P. 106
CEP 36.500 - UBA - MG

Uba, 27 de janeiro de 1983.

Exmo. Sr.
IRINEU GOMES FILHO
DD. Prefeito Municipal de Uba
NESTA

Excelência,

Em decorrência da tromba d'água que desabou sobre a cidade de Uba, na madrugada do dia 24, diversas firmas de pequeno e médio porte se encontram com sérias dificuldades para cumprir, com a habitual pontualidade, as suas obrigações fiscais.

Assim sendo, vimos solicitar de V. Exa. a prorrogação do prazo para pagamento dos tributos municipais, com carência de 180 dias, para aquelas firmas que comprovarem haverem sido grandemente afetadas pelas águas da enchente ou pela avalanche de lama que inundou inúmeros estabelecimentos comerciais e industriais da cidade.

Na expectativa da valiosa e permanente atenção de V. Exa., apresentando os nossos agradecimentos pelas providências tomadas e por mais este ato de justiça, subscrevemo-nos

S. J. Barreto
cordialmente.

SEBASTIÃO JOSÉ BARRETO
Presidente



Sebastião José Barreto